



DECRETO Nº 265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#), bem como o previsto no [artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado um cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão CS-1, em Subsecretário de Gestão Patrimonial, mantendo-se o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º O artigo 47 da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 47 [...]

Parágrafo único. [...]

1. Gabinete do Secretário:

- a) Assessoria Técnica;**
- b) Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro.**

2. Subsecretaria Municipal de Gestão Administrativa:

I. Gerência de Apoio Logístico:

- a) Coordenação de Comunicação Administrativa;**
- b) Coordenação de Pessoal Terceirizado;**
- c) Coordenação de Frota de Veículos Leves;**
- d) Coordenação de Protocolo Geral;**

3. Subsecretaria Municipal de Gestão Patrimonial:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

I. Gerência de Patrimônio:

- a) *Coordenação de Registro e Inventário de Bens Móveis;*
- b) *Coordenação de Registro e Inventário de Bens Imóveis.*

II. Gerência de Almoxarifado:

- a) *Coordenação de Almoxarifado;*
- b) *Coordenação de Arquivo Público Municipal;*

4. Subsecretaria Municipal de Licitações e Contratos:

I. Gerência de Planejamento e Riscos de Licitação:

- a) *Coordenação de Planejamento de Licitação;*
- b) *Coordenação de Gerenciamento de Riscos de Licitação.*

II. Gerência de Processamento de Licitação:

- a) *Coordenação de Processamento de Licitação.*

III. Gerência de Compras Diretas:

- a) *Coordenação de Compras Diretas.*

IV. Gerência de Contratos:

- a) *Coordenação de Convênios e Contratos;*
- b) *Coordenação de Controle de Contratos."*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 07 de dezembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal De Administração



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

15	Marcos Paulo Aranda	Secretário Municipal de Serviços de Cariacica	PÚBLICA
16	Rafael Santana da Silva	Capitão PM, Instrutor de Policiamento Ostensivo da PMES	PÚBLICA
17	Renan Poton de Jesus	Secretário Municipal de Administração de Cariacica	PÚBLICA
18	Sérgio Camilo	Vereador, Presidente da Comissão de Segurança Pública da Câmara Municipal de Cariacica	PÚBLICA
19	Teófilo Teixeira Dias	Subsecretário Municipal de Tecnologia da Informação de Cariacica	PÚBLICA
20	Wellington Barbosa	Policia Penal, Instrutor da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS)	PÚBLICA
21	Weverton Santos Moraes	Secretário Municipal de Obras de Cariacica	PÚBLICA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 06 de dezembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Do Município

CLÁUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

DECRETO Nº 265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado um cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão CS-1, em Subsecretario de Gestão Patrimonial, mantendo-se o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º O artigo 47 da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 47 [...]"

Parágrafo único. [...]"

1. Gabinete do Secretário:

- Assessoria Técnica;
- Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro.

2. Subsecretaria Municipal de Gestão Administrativa:

- Gerência de Apoio Logístico:
 - Coordenação de Comunicação Administrativa;
 - Coordenação de Pessoal Terceirizado;
 - Coordenação de Frota de Veículos Leves;
 - Coordenação de Protocolo Geral;

3. Subsecretaria Municipal de Gestão Patrimonial:

- Gerência de Patrimônio:
 - Coordenação de Registro e Inventário de Bens Móveis;
 - Coordenação de Registro e Inventário de Bens Imóveis.

II. Gerência de Almoxarifado:

- Coordenação de Almoxarifado;
- Coordenação de Arquivo Público Municipal;

4. Subsecretaria Municipal de Licitações e Contratos:

- Gerência de Planejamento e Riscos de Licitação:
 - Coordenação de Planejamento de Licitação;
 - Coordenação de Gerenciamento de Riscos de Licitação.
- Gerência de Processamento de Licitação:
 - Coordenação de Processamento de Licitação.
- Gerência de Compras Diretas:
 - Coordenação de Compras Diretas.
- Gerência de Contratos:
 - Coordenação de Convênios e Contratos;
 - Coordenação de Controle de Contratos."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 07 de dezembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal De Administração



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200320031003700340037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.